SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 85/2024

(de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação)

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.560/2023 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R$ 7.178,30 (SETE MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS), OBJETIVANDO UTILIZAR OS RECURSOS FEDERAIS DO PROGRAMA "PROTEÇÃO ESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE - PCD" DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2022 A 2025

Órgão	*02*	*Prefeitura Municipal de Garça*
Unidade Orçamentária	*12*	*Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social*
Unidade Executora	*03*	*Fundo Municipal de Assistência Social*
Função	*08*	*Assistência Social*
Sub-função	*242*	*Assistência ao Portador de Deficiência*
Programa	*0026*	*Proteção Social Média Complexidade*
Atividade	*2074*	*PCD – Pessoa com Deficiência - Termos*
Fonte de Recurso	*95*	*Recursos Federal – exercício anterior*
Categoria Econômica	*33.50.39.00*	*Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*
Código de Aplicação	*500.062*	*Proteção Especial Média Complexidade - Deficiência*

Meta PPA				
Meta Física		**Unidade de Medida**		
01		*Percentual*		
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Meta PPA**
0	*0*	*100%*	*0*	*100%*
Custo Financeiro por Exercício				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Meta PPA**
R$ 0,00	*R$ 0,00*	*7.178,30*	*0,00*	*7.178,30*

Justificativa das modificações: *Abertura de dotação com recursos federais do programa "Proteção Especial da Média Complexidade PCD" do exercício anterior."*

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.560/2023, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Programas de Governo – Anexo IIA

Órgão	*02*	*Prefeitura Municipal de Garça*
Unidade Orçamentária	*12*	*Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social*
Unidade Executora	*01*	*Fundo Municipal de Assistência Social*
Função	*08*	*Assistência Social*
Sub-função	*244*	*Assistência Comunitária*
Programa	*0026*	*Proteção Social Média Complexidade*
Atividade	*2074*	*PCD – Pessoa com Deficiência - Termos*
Fonte de Recursos	*95*	*Recursos Federal – exercício anterior*
Categoria Econômica	*33.50.39.00*	*Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*
Código de Aplicação	*500.062*	*Proteção Especial Média Complexidade - Deficiência*
Meta LDO		*2024*
Meta Física Para o Exercício		*100%*
Unidade de Medida		*Percentual*
Custo Financeiro por Exercício		*R$ 7.178,30"*

Art. 3º Para cobertura do crédito especial disposto nesta Lei, serão utilizados recursos provenientes de superavit de exercício anterior, nos termos do inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R$ 7.178,30 (sete mil, cento e setenta e oito reais e trinta centavos).

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por FABIO JOSE POLISINANI:26924263801
Dados: 2024.04.02 08:25:38 -03'00'

Assinado de forma digital por FABIO AUGUSTO DOS SANTOS:21985115840
Dados: 2024.04.02 08:25:48 -03'00'

Assinado de forma digital por RAFAEL JOSE FRABETTI:36461661859
Dados: 2024.04.02 08:25:59 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).